



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 54/2010 (\*)**

Designa Juiz Federal do Trabalho para exercer a diretoria do Fórum Trabalhista da Região do Cariri.

~~O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

~~CONSIDERANDO~~ a alteração verificada na Resolução nº 308, de 1º de dezembro de 2009, que dispõe acerca da transformação das Varas do Trabalho dos Municípios de Juazeiro do Norte e Crato nas Varas do Trabalho da Região do Cariri,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º~~ Designar o Ex.<sup>mo</sup> Juiz Federal do Trabalho, Dr. Clóvis Valença Alves Filho, para exercer a diretoria do Fórum Trabalhista da Região do Cariri até o término do mandato da atual Presidência.

~~Art. 2º~~ Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

~~JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA~~

Desembargador-Presidente

(\*) Revogado pelo ATO TRT7.GP Nº 08/2021 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3146, 20 jan. 2021. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p.2.

